

**PORTARIA Nº: 096/2023**

**LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES**,  
Secretária Municipal de Administração de Itajubá,  
estado de Minas Gerais, usando das atribuições  
delegadas pelo Decreto nº: 8342/2021, este amparado  
pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69,  
**RESOLVE:**

Considerando Memorando nº 013/SEMED/2023  
assinado pelo Sr. Junior Fraga Bastos, Secretário  
Municipal de Educação.

**Art. 1º**- Exonerar os gestores escolares eleitos, conforme listagem abaixo:

<b>Exonerações</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Coordenador (a)</b>	<b>Função</b>
1-E.M. Francisco Júlio dos Santos/ CIEM Cyrillo Rodrigues de Souza	Fernando Santiago Sedano Jr.	Vice-Diretor
2- E.M São Sebastião	Liamara Ribeiro Lourenço Marques	Vice-Diretora
3-E.M. Olímpio José Joaquim	Adriana Carla de Castro Silva	Diretora

**Art. 2º**- Nomear os gestores escolares eleitos, conforme listagem abaixo:

<b>Nomeações</b>		
<b>Instituição</b>	<b>Coordenador (a)</b>	<b>Função</b>
1-E.M. Francisco Júlio dos Santos/CIEM Cyrillo Rodrigues de Souza	Maria Cristina da Silva Barros	Vice-Diretora
2- E.M São Sebastião	Carine de Souza Rieiro Monteiro	Vice-Diretora
3- E.M Olímpio José Joaquim	Alessandra Teixeira Marques	Diretora

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 17 de janeiro de 2023, 204ºano da fundação e 175º da elevação à Município.

**LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES**  
Secretária Municipal de Administração

**TALITA DE LIMA SANTOS ANTUNES**  
Secretária Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos